



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N. 014/99

De 26 de Abril de 1999

Projeto de Lei nº 014/99

Autoria: Vereador TERCIO DELLA ROVERE

Dispõe sobre denominação de prolongamento
de via pública do Município.

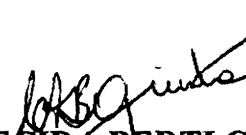
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária de 19 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**AVENIDA FRANCISCO JUSTO**”, o prolongamento da referida via pública, que tem início na Rua Manoel Borba, na passagem de nível da FEPASA, localizada no conjunto Habitacional “Jardim Paraíso” e término no dispositivo de acesso a Rodovia SP-257.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 26 dias do mês de Abril de 1999(hum mil novecentos e noventa e nove).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 026 do livro competente nº 19 (dezenove).